

REQUERIMENTO N° /2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –  
ESTADO DE MINAS GERAIS

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à Secretaria Municipal competente, providências no sentido de criar no âmbito do Município de Unaí em especial, Distritos, Comunidades e Povoados o programa Odonto Móvel que funcionará em caráter itinerante e terá como objetivos práticos, oferecer à população os procedimentos odontológicos, exame clínico, técnica de escovação e higienização, aplicação de flúor, e por fim, o processo de obturação, restauração ou de extração, de acordo com a necessidade.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.

Unaí, 27 de setembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR CLEBER CANOA  
Vice-líder CIDADANIA  
2ºSecretário

## **JUSTIFICATIVA**

A proposição visa solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à Secretaria Municipal competente, providências no sentido de criar no âmbito do Município de Unaí em especial, Distritos, Comunidades e Povoados o programa Odonto Móvel.

Os objetivos maiores que este requerimento visa é a prevenção de doenças, promoção da saúde bucal e resgate de autoestima dos cidadãos.

Na última década, o Brasil avançou muito na área de saúde bucal infantil. Contudo, a situação de adolescentes, adultos e idosos está entre as piores do mundo. Focando esta realidade que é a mesma em todos os Estados da Federação, é que propomos a expansão do programa em nosso Município com a criação do referido programa supracitado, que visa oferecer procedimentos odontológicos à população, especificadamente exame clínico, técnica de escovação, aplicação de flúor, restauração e extração, distribuição de um kit de higiene bucal a cada pessoa assistida e prevenção de doenças.

Em razão da mobilidade do programa, e os serviços que propõe a oferecer, terão um alto alcance social, levando seus benefícios a toda população carente.

Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido.

Unaí, 27 de setembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

**VEREADOR CLEBER CANOA  
Vice-líder CIDADANIA  
2ºSecretário**